



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Setor de Licitações e Contratos**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Quaraí- RS., nos termos da Lei Federal 8.666/93, torna público a RETIFICAÇÃO do **Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016**, permanecendo a abertura da documentação e proposta dia **24 de fevereiro de 2016, às 09:00horas**.

**RETIFICAÇÃO:** Fica retificado o item 4.3 do Edital (Qualificação Técnica), passando a ter a seguinte redação:

**4.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Registro da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) (engenheiro civil) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante. Deverão também apresentar a certidão com visto do CREA/RS, as empresas cujo domicílio da sede esteja localizado fora do Estado do Rio Grande do Sul e ou registro da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) (Arquiteto e Urbanista) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante. Deverão também apresentar a certidão com visto do CAU/RS, as empresas cujo domicílio da sede esteja localizado fora do Estado do Rio Grande do Sul.
- b) Atestado ou atestados técnicos emitidos por empresa privada ou órgão público, devidamente registrado(s) no CREA, que comprove a execução, por parte do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa licitante, de obras e serviços similares e compatíveis com o objeto desta licitação e ou atestado ou atestados técnicos emitidos por empresa privada ou órgão público, devidamente registrado(s) no CAU, que comprove a execução, por parte do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa licitante, de obras e serviços similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- c) Declaração dos responsáveis técnicos de que ficarão vinculados a futura obra, que se comprometem a dar total acompanhamento nos trabalhos.
- d) Atestado de visita ao local da obra fornecido ao(s) responsável(eis) técnico(s) (Engenheiro civil e ou Arquiteto e Urbanista), pertencentes ao quadro permanente da empresa licitante interessada, expedido pela Secretaria da Administração, Projetos e Planejamento desta prefeitura, **com data da visita de no máximo até 3(três) dias antes da data marcada para a abertura das propostas.**

- Permanecem em vigor as demais cláusulas do presente edital.

Quaraí/RS, 12 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Olaechea Gadret  
Prefeito Municipal